

EDITAL

A **DIREÇÃO REGIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE** faz público que, no âmbito do determinado no n.º 1 do artigo 22.º, da Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 221/2017, de 8 de outubro, pelo disposto do n.º 4 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, 6 de setembro, Portaria n.º 108/2018, de 20 de abril, e demais legislação em vigor, é autorizado ao **CLUBE DE PESCA AO ACHIGÃ – NORBASS**, uma concessão de pesca **na zona não submetida a regulamentação especial da ALBUFEIRA DO ARCO E RIBEIRO GRANDE**, cujo perímetro se encontra **assinalado na cartografia, concelho de Vila Flor**, para a realização de prova de pesca desportiva (**achigã**).



A concessão é válida para o(s) dia(s) **15 (quinze) de março de 2025**. No(s) troço(s) concessionado(s) é **apenas permitida a atividade da pesca desportiva aos concorrentes inscritos** na(s) prova(s) de pesca promovida(s) por aquela entidade.

Esta autorização considera-se válida apenas quando acompanhada da **apólice de seguro desportivo obrigatório**, de acordo com o regime legal vigente, e não dispensa a obtenção de outras autorizações ou licenças definidas como legalmente necessárias.

A entidade organizadora deste evento encontra-se obrigada a proceder ao envio do impresso de registo de capturas à **Divisão de Extensão e Competitividade Florestal** da DIREÇÃO REGIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE (Parque Florestal 5000 – 567 VILA REAL), cumprindo assim com o definido no n.º 8 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro.

Durante a realização da(s) prova(s), no local demarcado para o efeito, os pescadores inscritos deverão ser titulares de licença válida para a presente área geográfica, nomeadamente **Licença de pesca lúdica nacional, regional ou licença para não residentes com a validade temporal para o período em que decorre a prova**.

Vila Real, 7 de março de 2025,

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte
(Sandra Sarmento)